

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO 001/2026

1 EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Agropecuária (PPGPDA) torna público o processo seletivo para bolsa de Mestrado e Doutorado, em 2026, conforme as normas e condições especificadas no presente edital.

2 DO OBJETIVO

Conceder 01 (uma) bolsa de Mestrado e 01 (uma) de Doutorado para viabilizar a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-o e habilitando-o o bolsista, na teoria e na prática, para o desenvolvimento de atividades que visem solucionar problemas relacionados à área de defesa agropecuária.

3 DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever os discentes ingressos no semestre 2026.1, no PPGPDA, desde que **não possuam vínculo empregatício, não exerçam atividade remunerada, não recebam bolsa de nenhuma natureza** e se dediquem 40h para o cumprimento dos créditos, a execução do experimento, a realização de atividades complementares (de acordo com barema do Programa), escrever a dissertação/tese e colaborar com as atividades ligadas à equipe de pesquisadores do respectivo(a) orientador(a).

4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Impugnação do Edital	27 de fevereiro até às 17 h
Inscrições via Google forms	27 de fevereiro a partir das 18 h até dia 02 de março até às 10 h
Data limite para divulgação do resultado parcial	02 de março até às 12 h
Data limite para interposição de recursos	02 de março até às 17 horas
Data limite para divulgação do julgamento de recursos	02 de março até às 18 horas
Divulgação do resultado final	02 de março até às 22 horas

5 DAS VAGAS

O presente edital visa selecionar candidatos PARA IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA de 01 (uma) bolsa de Mestrado e de 01 (uma) bolsa de Doutorado e manter cadastro de reserva dos demais inscritos aptos.

6 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente via internet pelo link <https://forms.gle/RWQLnQH5Qb36j3sm8>.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será com base na pontuação obtida na seleção para ingresso em 2026.1. Sendo o candidato com maior nota o primeiro colocado, seguindo o critério decrescente, para classificar os demais.

O resultado do presente Edital será divulgado no sítio do Programa (<https://ufrb.edu.br/ppgpdefesaagropecuaria/>) em data descrita no Cronograma deste Edital.

No caso de empate, a pontuação do histórico escolar será adotada como critérios de desempate.

8 DA CONVOCAÇÃO

Será convocado/a o/a candidato/a aprovado/a de acordo com o resultado final, divulgado no sítio do Programa (<https://ufrb.edu.br/ppgpdefesaagropecuaria/>).

9 DOS RECURSOS

Candidato/a que tenha justificativas para contestar o resultado do processo seletivo poderá apresentar recurso, documentado e circunstanciado, pelo e-mail do PPGPDA.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as atualizações do processo seletivo pelo sítio do Programa no endereço <https://ufrb.edu.br/ppgpdefesaagropecuaria/>

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações prestadas, o/a candidato/a responderá administrativa, civil e criminalmente, bem como terá sua inscrição/matrícula cancelada.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Agropecuária.

Cruz das Almas, 26 de fevereiro de 2026.

Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Agropecuária